



**DESPACHO**  
**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 0041/2026 - SECULT;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0041/2026 - SECULT, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 0041/2026 - SECULT à(o) Senhor(a) Luciana de Santiago Gomes, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Quixeré/CE, 28 de setembro de 2026

***assinado eletronicamente***  
**Micio De Lima Almeida**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**  
**MATRICULA Nº 017.02.01.2025**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA  
MICIO DE LIMA ALMEIDA  
DATA: 28/09/2026  
AVANÇADA